



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 05/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE 2018/2

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Campus Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **01 a 03 de agosto de 2018** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018/2**, a fim de preencher **8 (oito)** vagas remanescentes do Curso Técnico em Comércio Subsequente ao Ensino Médio no Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avenças, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item **1.3 deste Edital**.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018/2**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o segundo semestre letivo de 2018.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO SINOP

Cursos Técnicos Subsequentes	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral			
1. Técnico em Comércio	-	-	8	-	8	03 Semestres	Resolução Nº 21 03/03/2016
Local de entrega da documentação: Campus Avançado Sinop		Total de vagas			8		

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br>.

2.2. O período de inscrições será de **01 a 03 de agosto de 2018**, a serem efetuadas presencialmente na sede do Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avenças, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

2.3. O horário de atendimento no Campus Avançado Sinop dar-se-á **das 08h00min até 18h00min**.

2.4. **Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no protocolo geral do Campus.**

2.4.1. Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.3. Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento do Protocolo Geral, indicar a pretensão de inscrever-se no presente processo seletivo e o curso desejado.

2.5. Da documentação

2.5.1. No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional. Caso não seja possível a presença do candidato, esta poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples.

2.6. Dos procedimentos para inscrição

- 2.6.1. Protocolar no Campus o Formulário de Inscrição para o qual curso concorrerá a uma das vagas ofertadas, até as **18h00min** do dia **03 de agosto de 2018**, apresentando, cópia autenticada do histórico escolar dos **03 (três) anos** cursados do Ensino Médio, cópia do documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional, título de eleitor, para maiores de 18 anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, comprovante de quitação no serviço militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino.



EDITAL Nº 05/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE 2018/2

2.6.2. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato dos três anos cursados do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2. A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão a ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3. Dos Critérios para a seleção e obtenção do resultado

3.3.1. A obtenção do resultado (OR) dar-se-á pela somatória da média anual (MA) dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\underline{MA1 + MA2 + MA3 = OR}$$

3

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

4.2. Do critério de desempate

4.2.1. No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **03 de agosto de 2018** no site do Campus Avançado Sinop do IFMT <http://www.snp.ifmt.edu.br>, e no mural de informações do campus, obedecendo sempre ao limite de vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

6.2. Período de matrículas: de **06 a 07 de agosto de 2018**.

6.3. Horário das matrículas: **das 08h00min até 19h00min**.

6.4. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade) portando procuração simples para o ato, desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6**.

6.5. O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física);
- g) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

6.7. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 05/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE 2018/2

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 7.2. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2018/2.
- 7.3. A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 7.4. O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu.
- 7.5. A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

8. PERFIL DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE – CAMPUS AVANÇADO SINOP

8.1. Técnico em Comércio

O curso técnico em comércio tem como prioridade, formar profissionais com conhecimentos de base científica, técnica e humanista, aptos para atuarem como gestores na área de comércio das organizações, assumindo responsabilidades por sua administração e prestando consultoria interna para outras áreas da empresa no tocante às questões relacionadas à gestão comercial.

**CRONOGRAMA EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE
2018/2 – EDITAL Nº. 05/2018**

DATA	EVENTOS
01 a 03 de agosto de 2018	Período de inscrição.
03 de agosto de 2018	Último prazo para protocolar documentação no Campus
03 de agosto de 2018	Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados
06 a 07 de agosto de 2018	Período de realização de matrícula

Sinop, 01 de agosto de 2018.


Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
IFMT/Campus Avançado Sinop
Port. nº 870/2017 D.O.U. de 20/04/2017